



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no arts. 3º, do Decreto Municipal nº 097 de 07 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:

Gervazio Antonio Kaufmann - Engenheiro Agrônomo;
Rovani Antônio Jaguszewski - Técnico Agrícola e
Renato Bettio dos Santos - Fiscal Ambiental.

Art. 2º Fica designado para presidir esta Comissão o Servidor Público Renato Bettio dos Santos.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 10 de janeiro de 2019.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento